



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

EDITAL Nº 004/2008

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no ano letivo de 2008, na Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de abril até às 18h do dia 19 de maio de 2008, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, turnos manhã, tarde e noite, no ano letivo de 2008.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está à cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas . A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136, térreo - Centro - Pelotas - RS, telefones (53) 21231012 e (53) 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Os candidatos inscrever-se-ão para concorrer a uma vaga nas modalidades: concomitante e pós-médio, em um dos seguintes cursos:

Eletrônica, Sistemas de Telecomunicações, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica, Edificações, Química, Programação Visual e Design de Móveis.

1.7 Poderão inscrever-se, conforme o curso escolhido, candidatos que possuam:

1.7.1 Ensino Médio completo – Modalidade concomitante ou pós-médio

1.7.2 Primeira série do Ensino Médio concluída (no mínimo) - Modalidade concomitante.

1.7.3 As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã, tarde ou noite).

1.7.4 O candidato, uma vez inscrito, concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca.

1.7.5 No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos cursos oferecidos pelo CEFET-RS.

1.7.6 O turno da noite é destinado aos candidatos que **comprovem** trabalhar durante o dia ou residir em cidades vizinhas a Pelotas, necessitando de transporte diário.

1.7.7 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2008.

1.8 O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva, no dia e horário mencionados no subitem 6.1 deste edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 14 de abril até às 18h do dia 19 de maio de 2008, através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site www.cefetrs.tche.br e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para candidatos isentos da taxa, a inscrição será efetuada na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil – COACE, deste CEFET-RS.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 32 ,00 (trinta e dois reais).

2.1.3 No momento da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica Nível Médio, deverá optar por um dos cursos e turnos oferecidos pelo CEFET-RS, não tendo direito à troca.

2.1.3.1 A inscrição será específica para cada turno (manhã, tarde ou noite).

2.1.3.2 O curso de Programação Visual oferecerá vagas para os turnos manhã e tarde.

2.1.3.3 O curso de Design de Móveis oferecerá vagas para o turno da tarde e noite.

2.1.3.4 O curso de Eletrônica oferecerá vagas somente para o turno da noite.

2.1.3.5 O curso de Química na modalidade Pós Médio, oferecerá vagas para os turnos da manhã e noite.

2.1.3.6 O Curso de Eletrotécnica na modalidade de Pós-Médio oferecerá vagas nos turnos tarde e noite.

2.1.3.7 O Curso de Mecânica Industrial oferecerá duas modalidades de ingresso: Modular – nos turnos manhã e tarde; e Pós-Médio – no turno da noite.

2.1.3.8 Os cursos de Edificações, Manutenção Eletromecânica, e Sistemas de Telecomunicações oferecerão vagas nos turnos da manhã, tarde e noite.

2.1.4 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura, e que for expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado.**

2.1.5 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.6 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea ou haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.7 É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

2.1.8 O candidato deverá conferir, após o quarto dia útil do pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição, no Processo Seletivo, disponível no site www.cefetrs.tche.br. Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através desse documento poderá requisitar a inclusão do seu nome, até o dia 26 de maio de 2008.

3. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia 10 de junho de 2008, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no site www.cefetrs.tche.br.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas estarão à disposição dos candidatos no site www.cefetrs.tche.br. O candidato, após gerar seu boleto de pagamento, poderá também imprimir o programa da prova escrita.

5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, mediante laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 Situações emergenciais de saúde deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Coordenação do Processo Seletivo, visando à possibilidade de realização da prova.

5.3 A solicitação será apreciada por médico do quadro de pessoal desta Instituição, que poderá ou não deferi-lo.

5.4 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.5 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.**

6. CONSTITUIÇÃO DA PROVA

6.1 A prova objetiva será realizada às **9h, do dia 29 de junho de 2008**, e terá duração de 03 (três) horas.

6.2 A prova objetiva constará de 40 questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos programáticos constantes em anexo a este Edital sendo distribuídas, da seguinte maneira:

6.2.1 Língua Portuguesa – 10 questões;

6.2.2 Matemática – 10 questões;

6.2.3 Física – 10 questões;

6.2.4 Química – 10 questões.

6.3 A prova será realizada no local indicado, conforme número de inscrição, na relação publicada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetrs.tcche.br após o dia 16 de junho de 2008.

6.4 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

6.5 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.8 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova objetiva, munidos de documento de identificação, caneta esferográfica, escrita grossa (azul ou preta), lápis preto, apontador, borracha, régua.

6.6.1 O candidato poderá trazer água ou refrigerante em uma garrafa transparente.

6.6.2 Será permitido o uso de calculadora científica simples não-programável.

6.7 Se o candidato não apresentar Documento de Identificação com foto e assinatura na hora da prova, não será permitido o seu acesso à sala.

6.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 8h55min. Após às 8h55min, será impedida a entrada de qualquer candidato.**

6.8.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de transcorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar consigo o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas). **Saindo antes, em hipótese nenhuma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.8.2 Não serão permitidos o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização da prova.

6.8.3 Não serão permitidos o uso ou o porte de *headphone*, telefone celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.8.4 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.8.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8.6 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores, durante a realização das provas. Portanto recomenda-se que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato, ao receber o caderno de provas, deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **TRÊS HORAS**.

7.4 Será permitido calculadora científica simples não-programável.

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito e devidamente fundamentados, à Coordenação do Processo Seletivo, até 24h (vinte quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Plano de vagas para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2008, nos Cursos Técnicos da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS, conforme quadro abaixo:

CURSOS	MODALIDADE	VAGAS			Total por Curso
		MANHA	TARDE	NOITE	
ELETRÔNICA	Concomitante*	–	–	30	30
TELECOMUNICAÇÕES	Concomitante*	32	32	32	96
PROGRAMAÇÃO VISUAL	Concomitante*	17	17	–	34
MECÂNICA INDUSTRIAL	Concomitante*	16	16	–	32
	Pós- Médio**	–	–	24	24
MANUTENÇÃO ELETROME CÂNICA	Concomitante*	20	20	20	60
EDIFICAÇÕES	Concomitante*	16	16	32	64
QUÍMICA	Pós- Médio**	24	–	24	48
ELETROTÉCNICA	Pós- Médio**	–	16	16	32
DESIGN DE MÓVEIS	Concomitante*	–	17	17	34
Total por turno		125	134	195	454

* **Concomitante** – Nesta modalidade poderão inscrever-se os candidatos com o ensino médio completo ou no mínimo o 1º ano completo do ensino médio.

** **Pós-Médio** – Nesta modalidade poderão inscrever-se só os candidatos com o ensino médio completo.

9.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem **zero** em uma das disciplinas.

9.3 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário do Processo Seletivo, será atribuído **zero** na respectiva prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

9.4 Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas existentes e previstas no Plano de Vagas, cursarão o primeiro módulo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9.5 O CEFET-RS, se necessário, procederá novas chamadas de classificados.

9.6 É de responsabilidade do candidato, manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

9.7 Não será permitida a transferência de turno no ato da matrícula.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fim de desempate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente os seguintes critérios:

10.1.1 **Nos cursos Técnico de: Eletrônica, Edificações, Design de Móveis, Programação Visual, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica e de Sistema de Telecomunicações**

10.1.1.1 Obter o maior número de pontos na prova de Matemática;

10.1.1.2 Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

10.1.1.3 Obter o maior número de pontos na prova de Física;

10.1.1.4 Obter o maior número de pontos na prova de Química;

10.1.1.5 Tiver idade superior.

10.1.2 **No curso Técnico de Química:**

10.1.2.1 Obter o maior número de pontos na prova de Química;

10.1.2.2 Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

10.1.2.3 Obter o maior número de pontos na prova de Matemática;

10.1.2.4 Obter o maior número de pontos na prova de Física;

10.1.2.5 Ter idade superior.

11 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

11.1 O Gabarito Oficial será publicado 30(trinta) min, após ao término da prova, nos locais de Prova, pela imprensa local e no site www.cefetrs.tcche.br.

12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado final será divulgado até o dia 08 de julho de 2008, no CEFET-RS, na imprensa local e no site www.cefetrs.tcche.br.

12.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2008, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

13 MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

13.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias (3 x 4) recentes, não de 05 (cinco) minutos e os seguintes documentos:

13.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

13.2.2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original acompanhado de cópia) ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do Ensino Médio. Os candidatos classificados e chamados a fazerem sua matrícula no curso de Química, Eletrotécnica e Mecânica Industrial (noite) deverão entregar Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original acompanhado de cópia).

13.2.3 Carteira de Identidade (cópia).

13.2.4 CPF (cópia).

13.2.5 Comprovante de residência (cópia).

13.2.6 Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na Gerência de Registros Acadêmicos no CEFET-RS).

13.2.7 Os candidatos classificados para o turno da noite, deverão também apresentar Carteira de Trabalho, devidamente assinada, ou entregar cópia do comprovante de trabalho com carimbo do CNPJ.

13.2.8 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

13.2.8.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia)

13.2.8.2 Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior.

13.2.8.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

13.3 Os candidatos classificados e que já são alunos do CEFET-RS deverão apresentar, no ato da matrícula, a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL e a comprovação da escolaridade necessária para o ingresso no curso para o qual concorreu.

13.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

13.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar na Gerência de Registros Acadêmicos do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

13.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

13.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas em listagem afixada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetrs.tcche.br, de acordo com a ordem de classificação.

13.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre matrícula através dos fones: (53) 21231060 e (53) 21231061

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 O aluno que abandonar o CEFET-RS, durante o primeiro módulo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

14.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS DO CEFET-RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2008-1
Nº 004/2008 – CEFET-RS**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no ano letivo de 2008-1.

1 Período de inscrição: De 14 de abril até as 18h do dia 19 de maio de 2008.

2 Inscrição : Internet, no endereço eletrônico www.cefetrs.tche.br, em que constam todas as informações necessárias a esta modalidade de inscrição. O CEFET-RS disponibilizará sala equipada para realização de inscrições.

3 Pagamento: Nos horários de atendimento das agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.

4 Cursos: Eletrônica, Sistema de Telecomunicações, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica, Edificações, Química, Programação Visual e Design de Móveis.

5 Requisito para Inscrição: Poderão inscrever-se candidatos que possuam o Ensino Médio completo ou Primeira série do Ensino Médio concluída (no mínimo). Para o curso técnico de Química, Eletrotécnica e Mecânica Industrial turno Noite, só poderão inscrever-se candidatos que possuam, o Ensino Médio completo ou equivalente. As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã - tarde - noite). O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca.

6 Documentos necessários à inscrição: para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possua fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmem ao portador a condição de não-alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais).

1. **7 Data da realização da Prova Objetiva:** O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva. A prova será realizada às 09h do dia 29.06.2008 . Os portões serão fechados cinco (05) minutos antes. Por ocasião da matrícula, os candidatos, classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão, da primeira série do Ensino Médio ou do Ensino Médio completo, conforme o caso.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS DO CEFET-RS